

ERRATA-EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares, retificadas e/ou erratas relativas a este Processo Seletivo que vierem a ser publicadas e disponibilizadas na SME.

ONDE SE LÊ: “A Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG a partir da Secretaria de Educação, torna pública” **LEIA-SE:** “A Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG a partir da Secretaria de Educação, torna público”.

ONDE SE LÊ: “1.3. A Comissão Especial realizará as inscrições, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Frei Henrique Ciulle S/Nº, em frete”, **LEIA-SE:** “1.3. A Comissão Especial realizará as inscrições, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Frei Henrique Ciulle S/Nº, em frente”. Idem para o item 1.3.2.

ONDE SE LÊ: “3.1. A seleção dos candidatos será feita pela análise da formação especializada/escolaridade exigida para a função e pelo de tempo”, **LEIA-SE:** “3.1. A seleção dos candidatos será feita pela análise da formação especializada/escolaridade exigida para a função e pelo tempo”.

ONDE SE LÊ: “3.4. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato”, **LEIA-SE:** “3.4. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completo e corretamente, sob total responsabilidade do candidato”.

5.2. Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

ONDE SE LÊ: b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos, **LEIA-SE: b)** Não registrar antecedentes criminais relativos aos últimos 5 (cinco) anos;

ONDE SE LÊ: c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada quaisquer Órgãos Públicos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, **LEIA-SE: c)** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por quaisquer Órgãos Públicos das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

ONDE SE LÊ: 6.13. Não serão permitidos impugnações e recursos coletivos, **LEIA-SE: 6.13.** Não serão permitidas impugnações e recursos coletivos.

ANEXO II

ONDE SE LÊ: TABELA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS, **LEIA-SE:** TABELA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO ESPECIALIZADA E PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS

ONDE SE LÊ: Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, **LEIA-SE:** Diploma registrado ou declaração/ certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar.

Buenópolis, 26 de agosto de 2022

Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado:

Carla da Conceição Castro Carla da Conceição Castro
Aparecida de Cássia Teixeira Aparecida de Cássia Teixeira
Lucas Ariel Ávila Barbosa Lucas Ariel da Ávila Barbosa
Meriane Aparecida da Silva Viveiros Meriane da Silva Viveiros